



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

096

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.056 =

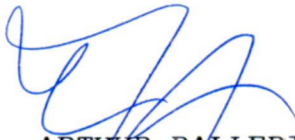
O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Advertir, no dia 27/06/91, o servidor **ADALBERTO NE RI**, Registro nº 1.175, Ajudante Geral, Nível "3", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado na Chefia do Setor de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Urbanos e Ru rais, desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra "f", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de junho de 1991.


ARTHUR BALLERINI

Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de junho de 1991.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Diretor Administrativo